



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 157/2016, de 25 de outubro de 2016.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Márcia de Jesus Xavier para o Instituto Federal Catarinense - IFC.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 25 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.006346/2016-65;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Márcia de Jesus Xavier para o Instituto Federal Catarinense - IFC.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de outubro de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente